



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO PBDOP Nº FND-PRC-2026/00037
PROCESSO SGC Nº: 22.208.000007.2026
INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNAD
SETOR REQUISITANTE: DIRETORIA TÉCNICA - DT

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Realização de inscrições no Encontro Internacional de Audiologia - EIA 2026 para servidoras da Coordenadoria de Atendimento à Pessoa com Deficiência Auditiva (CODAPA/FUNAD). O propósito principal é para a qualificação continuada e enriquecimento da equipe e dos atendimentos, bem como demonstrar o resultado do trabalho já realizado ao longo do tempo com a saúde auditiva no estado da Paraíba.
- 1.2. A participação será na forma presencial e acontecerá nos dias 16 a 18 de Abril/2026, No Mercado Livre Arena Pacaembu, localizado na Praça Charles Miller, Pacaembu, São Paulo - SP
- 1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.770,00 (Mil setecentos e setenta e reais), conforme custos apostos no quadro abaixo.

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde
1	128129	INSCRIÇÃO individual em congresso, conforme termo de referência	Un	2

Participantes

ANNE DANNIELLE MOREIRA
MAT: 002584
CARGO/FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGA
Nº DE REGISTRO PROFISSIONAL: 10217
LOTAÇÃO: CODAPA/FUNAD

RAFAELA LIRA DE CARVALHO SANTOS
MAT: 001013
CARGO/FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGA
Nº DE REGISTRO PROFISSIONAL: 8142
LOTAÇÃO: CODAPA/FUNAD

- 1.4. O objeto desta contratação é caracterizado como comum nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Federal nº 10.818, de 2021.
- 1.5. O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133/21, visto que o valor desta inexigibilidade é inferior ao limite das modalidades de dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 75 da Lei.

SERVIÇO NÃO CONTÍNUO

- 1.6. O prazo de vigência da contratação é de 60(sessenta) dias, contados da publicação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdop.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

1.7. O serviço a ser contratado possui natureza de serviço não continuado, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8. A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O fundamento invocado para liberação de procedimento licitatório é a alínea f, do inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.2. O Encontro Internacional de Audiologia, evento organizado pela Academia Brasileira de Audiologia-ABA, tem se consolidado como o mais importante evento da Audiologia do Brasil. A programação científica será de excelência, constituída por atividades diversificadas, desenvolvidas por renomados palestrantes nacionais e internacionais. Nesta programação o destaque será aos avanços tecnológicos e a inovação, visando a atualização tão importante para a prática profissional em Audiologia. A multi/interdisciplinaridade será outro aspecto abordado. A integração entre as áreas do conhecimento contribuirá para o sucesso nas estratégias adotadas de prevenção, diagnóstico e reabilitação das pessoas com deficiência auditiva. Além disto, este congresso abre portas para atividades de pesquisa científica e a apresentação de seus resultados, a característica principal do evento com a participação dos servidores da FUNAD proporcionará não só atualização quanto aos avanços científicos e novas técnicas, mais a possibilidade da realização de cursos com carga horária e certificação disponível pela ABA- Atestado que possibilita a habilitação dos Técnicos na Academia Brasileira de Audiologia.

2.3. O objeto da contratação está previsto no (PCA) - Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O evento é de importância nacional e terá palestrantes nacionais e internacionais com temas específicos e significativos, para melhor auxiliar no atendimento da pessoa com deficiência, além de proporcionar, qualificação e enriquecimento teórico na área da Audiologia.

3.2. Com a participação espera-se promover a atualização das competências dos servidores proporcionando uma série de benefícios que contribuem para o desenvolvimento, aprimoramento do conhecimento, capacitação técnica e troca de experiências, bem como conhecer os avanços tecnológicos e as tendências de atualizações quanto a procedimentos que serão temas teóricos, práticos e em exposição e ministrados através de palestras e empresas especializadas que estarão presentes no congresso, neste sentido os servidores participantes agregarão maior valor e qualidade nos serviços de atendimento prestados aos seus usuários.

3.2.1. O Encontro Internacional de Audiologia é consolidado como o mais importante evento da Audiologia do Brasil, a participação dos servidores no evento tem total pertinência entre as atividades que executam na CODAPA e visa à qualificação continuada, estrategicamente capacita os servidores com o certificado disponível para a validação do ABA (Academia Brasileira de Audiologia) - habilitação e qualificação que é parte essencial e indispensável para o funcionamento da CODAPA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 – João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do serviço.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação constante dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor por emissão de nota de empenho, sem a formalização de Termo de Contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Evento completo - De 16/04/26 a 18/04/26 (Quinta a Sábado), mais Pré - Congresso, no dia 16/04/2026, com temáticas básicas, de média e alta complexidade, selecionadas a partir de sugestões dos (associados), para associados quites com a anuidade 2026, que poderão escolher um destes cursos e realizar gratuitamente, programação: dias 16; 17 e 18. Abertura; Aula Magna; Abertura da Feira Tecnológica; Painéis; Palestras; Mesa Redonda; Fórum; Talk Show; Atualização em Pesquisa; Discussão de Casos; Fórum Políticas Públicas.

5.1.2. Todos os materiais didáticos estarão incluídos sem custo adicional no formato impresso.

5.1.3. Ao final da capacitação será fornecido aos servidores certificado de participação do curso/capacitação.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. O congresso acontecerá no Mercado Livre Arena Pacaembu, localizado na Praça Charles Miller, Pacaembu, São Paulo – SP.

Programação:

- 16/04 – das 09h00 às 19h00
- 17/04 – das 08h00 às 20h00
- 18/04 – das 08h00 às 19h30

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A avença formalizada por meio de nota de empenho deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ação de capacitação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO

6.3. A execução da capacitação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) agente de fiscalização da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência - FUNAD, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Fiscalização Técnica

6.4. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VI).

6.5. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, II).

6.6. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, III).

6.7. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, IV).

6.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, V).

6.9. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VII).

Fiscalização Administrativa

6.10. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, I e II).

6.11. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, IV).

Gestor do Contrato

6.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, IV).

6.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, II).

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 – João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, III).

6.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VIII).

6.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, X).

6.17. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o ateste do servidor/aluno referente à devida prestação do serviço, curso de capacitação, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

7.1.1. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas.

7.1.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.1.3. Caso o contratado deixe de prestar o serviço na sua totalidade, não fará jus ao valor previamente acordado e empenhado.

7.1.4. Caso seja prestado o serviço parcialmente, a Nota Fiscal será paga proporcionalmente às horas aulas executadas.

Do Recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 04(quatro) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, arts. 24, X, e 25, VII).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem à parcela a ser paga.

7.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 04(quatro) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.4.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, VIII).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 – João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

7.4.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

7.4.3. Emitir termo detalhado para efeito do recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas.

7.4.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.4.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data de emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar;

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções;

7.10.7. Se o destaque de retenção de imposto de renda se enquadra nas hipóteses da IN RFB Nº 1.234/2012;

7.10.8 Se o fornecedor/contratado for empresa do Estado da Paraíba, Não Optante pelo Simples, os responsáveis pelo recebimento e pagamento verificarão se o documento fiscal foi emitido nos termos do Art. 6º do Decreto nº 37.237, de 2017 (Isenção do ICMS), com a demonstração expressa do valor correspondente à isenção do ICMS deduzido do preço ofertado constante da proposta vencedora da licitação, rejeitando-o quando não atender ao referido normativo.

7.10.9. O valor da nota fiscal deverá ser idêntico ao valor do preço líquido demonstrado na planilha anexada à proposta final apresentada na licitação.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB

CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br

Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou SIREF PB, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou SIREF PB e ao Cadastro de Fornecedores Impedido de Licitar e Contratar - CAFILPB para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF ou SIREF PB e ao CAFILPB, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou SIREF PB e ao CAFILPB.

Prazo de Pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2024/SEFAZ/SEAD/CGE, de 25 de janeiro de 2024.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de Pagamento

7.20. O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta corrente, conforme dados bancários indicados pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente, consideradas as disposições do Decreto Estadual nº 43.250, de 2022.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Autorização de Pagamento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 – João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Observar se a retenção do IR se enquadra nas hipóteses previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

7.22.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22.3. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea f, do inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Da Inviabilidade de Competição

8.2. A inexigibilidade de licitação decorre da impossibilidade de se estabelecer uma competição entre os possíveis interessados ou prestadores do mesmo serviço no mercado, seja pelo fato de que o evento é único e atende às peculiaridades do objeto contratual pretendido, seja pela impossibilidade de comparação objetiva entre as propostas, eis que se trata de serviço eminentemente intelectual, cuja produção atrela-se especificamente à técnica única de abordagem e modelagem, inerentes a cada profissional ou empresa do ramo. A formatação do Congresso quanto aos ensinamentos Teórico-Prático na área de audiologia técnica com os temas assinalados, palestrantes convidados e expositores impõem a inviabilidade de competição.

DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO SERVIÇO

8.3. Trata-se de serviço técnico especializado;

8.4. Possui profissional de notória especialização;

8.5. Apresenta serviço a ser prestado de natureza singular;

8.6. A escolha da prestadora do serviço ABA - Assoc. Bras. De Audiologia - CNPJ: 04.834.483/0001-80.

8.7. Conteúdo programático do Pré - Congresso.

Dia 16/04/2026

* **Temáticas:** básicas, de média e alta complexidade, selecionadas a partir de sugestões dos associados. Estes cursos valerão pontos que poderão ser considerados para a certificação dos profissionais pela ABA. Os sócios quites com a anuidade 2026 poderão escolher um dos cursos e realizar gratuitamente.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB

CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br

Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

8.7.1. Palestras, Painel, Fórum e Mesa Redonda

* **Dia 16/04/2026**

* **PALESTRA:** Palestra Magna - (Márcia Nogueira Castaldi Abel)

* **PAINEL:** Audiometria de altas frequências, quando usamos, como e porque?: Mariana Lopes Martins (Palestrante); Avaliação Otoneurológica. Ouvido interno: diálogos entre equilíbrio, memória e emoção: Erika Barioni Mantello (Moderadora) Luciene Da Cruz Fernandes (Palestrante); Misofonia, fonofobia e hiperacusia: da definição ao manejo clínico: Thais Antonelli Diniz Hein (Moderadora) Lisiane Holdefer (Palestrante); Processamento Auditivo: bases neurofuncionais e aplicações clínicas: Fernanda Abalen Martins Dias (Moderador) Silvana Maria Monte Coelho Frota (Palestrante); Esforço auditivo na adolescência: impactos na atenção, aprendizagem e comunicação: Ana Claudia Vieira Cardoso (Palestra) A nova era da triagem vestibular em bebês: evidências, protocolos e conexões com neurodesenvolvimento: Aline Cabral de Oliveira Barreto (Palestrante) Análise da avaliação vestibular pelo vídeo teste do impulso céfálico: Flávia Salvaterra Cusin (Palestrante); Como avaliar e tratar a misofonia: Patricia Simonetti (Palestrante); Quando ouvir não basta: Processamento Auditivo Central em crianças e adolescentes: Humberto de Oliveira Simões (Palestrante); Manejo clínico de crianças com alterações sensoriais: Priscila Faissola Caporali Verissimo (Palestrante); Do cérebro ao sintoma: neuromodulação no zumbido e na tontura: Thiago Silva Almeida de Souza (Palestrante); Estimulação vestibular galvânica - fundamentos, aplicações e evidências: Tatiana Rocha Silva (Palestrante); Fenômenos auditivos e vestibulares na síndrome da terceira janela: o que o clínico precisa saber?: Ektor Tsuneo Onishi (Palestrante); Bases neurobiológicas da sensibilidade auditiva no TEA: Christine Grellmann Schumacher (Palestrante); Processamento auditivo temporal e fonológico em crianças autistas: Marcia Cavadas (Palestrante); Intervenções baseadas em evidências para linguagem no TEA: o papel da audição compartilhada: Vitor Cantele Malavolta (Palestrante)

* **FÓRUM:** Teleaudiologia: Wanderleia Quinhoneiro Blasca / Deborah Viviane Ferrari (Coordenadoras); Audição e Envelhecimento: Maria Cecilia Martinelli (coordenadora); AASI: Katia de Almeida (Coordenadora), Marília Rodrigues Freitas de Souza / Patrícia Danieli Campos / Wanderleia Quinhoneiro Blasca (Reladoras)

* **MESA REDONDA:** Cobertura da TANU no Brasil 2008- 2024: Monica Jubran Chapchap (Palestrante); Eletrofisiologia na população pediátrica: indicação de dispositivos auxiliares de audição: Elaine Soares Monteiro Pinto (Palestrante); Eletrofisiologia na população pediátrica: processamento auditivo: Milaine Sanfins (Palestrante); Discussão de casos do diagnóstico a intervenção em pacientes com Misofonia, fonofobia e hiperacusia: Tanit Ganz-Sanchez / Ana Luiza Caldas Garcia / Thales Roges Vanderlei de Goes (Palestrante)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

* **Dia 17/04/2026**

* **PAINEL:** Guia de imitanciometria: protocolos, interpretação e armadilhas clínicas: Fabiana Cristina Mendonça de Araújo (Moderador) Renata Mota Mamede Carvalho (Palestrante); Diagnóstico infantil: estratégias, desafios e tomada de decisão: Katia De Freitas Alvarenga (Palestrante); Saúde digital como ferramenta na reabilitação auditiva infantil (Joseli Soares Brazorotto); Passos no aconselhamento do zumbido: estratégias essenciais: Maura Regina Laureano Rocha (Palestrante); Processamento auditivo e zumbido: conexões neurofisiológicas e implicações clínicas: Anna Carolina Marques Perrella de Barros (Palestrante); Do sintoma à neuroplasticidade: quando usar treinamento auditivo no zumbido?: Daviany Oliveira Lima (Palestrante); Eletrofisiologia no universo do zumbido: Como interpretar para orientar? Hêlinton Goulart Moreira (Palestrante); O papel do Jin Shin Jyutsu no tratamento do zumbido: Cristiane Yonezaki (Palestrante); Audição de cima para baixo: o papel do sistema eferente na percepção e proteção auditiva: Seisse Gabriela Gandolfi Sanches (Palestrante); Da fisiologia ao consultório: como o sistema eferente influencia testes e reabilitação auditiva: Thalita Ubiali (Palestrante); Sistema Eferente: sua importância no diagnóstico da perda auditiva: Osmar Mesquita De Souza Neto (Palestrante); E quando a criança é neurodivergente: protocolos, adaptações e interpretações: Daniela Cecílio Capra Marques de Oliveira (Facilitadora); Escuta no TEA: como conduzir uma avaliação auditiva eficiente e acolhedora - enfoque eletrofisiológico: Eliara Pinto Vieira Biaggio (Palestrante); Saúde auditiva na Infância: Programa DDB: Andréa Cintra Lopes (Palestrante); Indicação Prêmio Jabuti: Cilmar Levy (Moderadora); A LIBRAS na área da saúde: Priscila Mara Ventura Amorim Silva (Debatedora); Aquisição da linguagem e o contexto linguístico da criança surda: Desirée De Vit Begrow (Debatedora); Atitudes relacionadas a surdez e ao surdo: Maria Cecília de Moura (Debatedora); Aplicações da saúde digital na atenção à saúde do auditivo do escolar: Aryelly Dayane da Silva Nunes Araújo (Palestrante); Crescendo com a perda auditiva: virando o jogo contra a barreira acústica: Regina Tangerino de Souza Jacob (Palestrante); Inclusão de alunos com deficiência auditiva no ensino superior: Cibele Cristina Boscolo (Palestrante); Avaliação coclear e neural da ototoxicidade: evidências em ratos Wistar: Marcia Salgado Machado (Palestrante); Ototoxicidade induzida por quimioterápicos em crianças com câncer: avaliação audiológica precoce e condutas clínicas: KARLA ANACLETO DE VASCONCELOS (Palestrante); Biomarcadores auditivos e cognitivos: novas fronteiras na avaliação dos usuários de próteses auditivas: Katia de Almeida (Palestrante); Amplificação e cognição: como lidar no adulto e no Idoso: Maria Cecília Martinelli (Palestrante); Estigma e autoestima na deficiência auditiva: implicações para a prática fonoaudiológica: Elisiane Crestani De Miranda Gonzalez (Palestrante).

***MESA REDONDA:** Amplificação inteligente: demonstrações práticas na amplificação pediátrica: Maria Angelina Nardi de Souza Martinez (Palestrante); Amplificação sonora está ok: vamos estimular - demonstração de resultados terapêuticos em crianças: Beatriz Castro Andrade Mendes (Palestrante); Discussão de casos difíceis no tratamento da surdez: Osmar Mesquita De Souza Neto (Palestrante);

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 – João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Discussão de casos difíceis em Audiologia Infantil: da TAN ao Diagnóstico Audiológico: Flavia Martins Ribeiro (Palestrante); Discussão de casos difíceis na reabilitação auditiva: Luisa Barzaghi Ficker (Palestrante); Protocolos de avaliação para perdas auditivas unilaterais?: Altair Cadrobbo Pupo (Palestrante); Casos de sucesso de pacientes com próteses osteoancoradas: Eliane Aparecida Techi Castiquini (Palestrante); Atendimento multicêntrico em Audiologia: discussão de casos com Implante Coclear e Próteses Osteoancoradas: Ana Tereza Magalhães (Palestrante).

* **CONFERÊNCIA:** Neuropatia Auditiva: do conceito à prática clínica: Osmar Mesquita De Souza Neto (Palestrante); Adaptação bimodal, princípios corticais: Edilene Marchini Boechat (Palestrante); Audiologia e dados abertos: como estamos nos relacionando?: Fernanda Zucki Mathias (Palestrante); Audiologia e método científico: uma conversa sobre evidências: Kelly Cristina Lira de Andrade (Palestrante).

* **Dia 18/04/2026**

* **PAINEL:** - Eletrofisiologia: novos estímulos e tecnologias para o diagnóstico auditivo de alta precisão: Pedro de Lemos Menezes (Palestrante); Potencial Evocado Auditivo do tronco encefálico: importância de novas análises: Simone Mariotti Roggia (Palestrante); Audição periférica e central: como a perda auditiva modula o processamento auditivo: Mônica Pires de Castro (Palestrante); Impactos no processamento auditivo no pós COVID: Simone Sperança (Palestrante); Como escolher a estimulação? estratégias para planejar o treinamento auditivo: Karin Neves Ziliotto Dias (Palestrante); Aprendizagem e processamento auditivo: Pamela Lunardelo (Palestrante); Escuta dicotica e habilidades de leitura- habilidades preditivas ou complementares: Sthella Zanchetta (Palestrante); Processamento auditivo e segunda língua: relações e implicações: Alini Bovoloni (Palestrante); Equilíbrio corporal na prática: testes clínicos não instrumentais: Cleiton Carvalho Fortes (Palestrante); Eletrofisiologia no universo do equilíbrio: VEMP, como interpretar para reabilitar?: Maria Cecília Greco (Palestrante); O que o expert tem a nos contar sobre a reabilitação vestibular: Fátima Cristina Alves Branco Barreiro (Palestrante); Neurinoma do acústico e tumores da base do crânio: desafios e possibilidades com Implante Coclear: Robinson Koji Tsuji (Palestrante); Eletrofisiologia no universo no Implante Coclear: como usar?: Ana Claudia Martinho De Carvalho (Palestrante); Desafios na programação do Implante Coclear: Gislaine Wiemes (Palestrante); Função vestibular e equilíbrio corporal na população oncopediátrica: Pricila Sleifer (Palestrante); Casos difíceis no diagnóstico audiológico: a tomada de decisão: Adriana Ribeiro Tavares (Palestrante); Meu filho não fala: será que é perda auditiva?: Debora Frizzo Pagnossin (Palestrante); Racismo Científico e Interseccionalidades na atuação e pesquisa em saúde: Sandra Leite Campos; Vozes Negras na Surdez: Acessibilidade, Equidade e Representatividade na Audiologia: Stela Maris Aguiar Lemos (Palestrante); Iniciativas institucionais para o combate ao racismo: Maria Luiza Pereira (Palestrante); O cérebro que afinamos: regulação, cognição e escuta: Ingrid Gielow (Palestrante).

* **MESA REDONDA:** Casos difíceis em reabilitação com DEAS: E agora?: Juliana Coutinho / Jeziela Moro / Maria Fernanda Mondelli (Palestrante); Roda com pacientes

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

trazerem experiências , contar seus processos. Crianças, adolescentes e adultos protetizados e implantados: Cilmar Levy (Moderadora); Mesa redonda com pais de deficientes auditivos e neurodivergentes: Cilmar Levy (Moderadora); Neurodesenvolvimento e Processamento auditivo: Integração entre audição periférica, tronco encefálico e córtex auditivo: Denise Corrêa Barreto Tirapelli / Daniela Gil / Maria Francisca Colella dos Santos / Adriana Neves de Andrade (Palestrantes); Reabilitação Vestibular: Desafios e Estratégias de Sucesso em casos difíceis: Pricila Sleifer (Moderadora), Adriana Marques da Silva / Andrea Manso / Yara Aparecida Bohlsen (Palestrante); Laudo Audiológico no Brasil: desafios e caminhos para a uniformização baseado em casos clínicos: Adriana Ribeiro Tavares (Moderadora) Fernanda Soares Aurélio Patatt / Thelma Regina da Silva Costa / Teresa Maria Momensohn Dos Santos (Palestrante).

* **CONFERÊNCIA:** Estudo sobre a ansiedade do procedimento e ergonomia do molde impresso digitalmente: VALERIA REIS DO CANTO PEREIRA (Palestrante); Escaneamento digital da orelha e suas aplicações: Isabella Monteiro De Castro Silva (Palestrante); Amplificação e música: o que há de tecnologia: Sávia Letícia Menuzzo Quental (Palestrante); Percepção musical de usuários de dispositivos eletrônicos de amplificação sonora: Débora Luders (Palestrante); Lançamento manual Carminha-Mascaramento: Elisiane Crestani De Miranda Gonsalez (Moderadora); Laudo audiológico: o ponto de partida para compreender, cuidar e comunicar: Lucia Kazuko Nishino (Palestrante); Reflexões para a excelência: contínuo crescimento profissional na intervenção precoce da criança com surdez: Maria Emilia de Melo (Palestrante); Realidade Virtual: inovação para comunicação empática em Audiologia: Deborah Viviane Ferrari (Palestrante); Da detecção a ação: estratégias para promover o desenvolvimento auditivo e de linguagem do bebê com deficiência auditiva: Luciana Pimentel Fernandes de Melo (Palestrante).

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Sem prejuízo das demais documentações exigidas em lei, a proponente deverá apresentar:

9.2. A Academia Brasileira de Audiologia - ABA, é a única entidade nacional determinada pela ANVISA, para avaliar perante provas práticas e teóricas a capacidade técnica dos profissionais, tendo por dever, oferecer cursos, certificações e congressos para a capacitação e atualização dos profissionais da audiologia do BRASIL.

9.2.1. Há mais de 5(cinco) anos os Congressos da ABA, são considerados os maiores Congressos de Audiologia do País.

9.2.1.1. Não existe outro congresso no país que atenda à área de audiologia - A grade apresentada, certamente contribui em prol do desenvolvimento, atualização, aprimoramento e capacitação dos profissionais que fazem parte das equipes multidisciplinares que atuam no país, junto aos usuários de codapa.

9.3. A (ABA) - Academia Brasileira de Audiologia é uma associação formada por docentes e pesquisadores, com o objetivo de divulgar a Audiologia para toda a comunidade e permitir a troca de experiências e a integração entre os profissionais da área, sendo uma sociedade civil, sem fins lucrativos que foi fundada em maio de 2001. Tem a cooperação e o apoio de instituições internacionais, promovendo um intercâmbio

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 – João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

de conhecimentos, fortalecendo a audiolgia nacional, promovendo a educação continuada, o avanço das políticas públicas, o suporte à pesquisa e à excelência nas atividades profissionais

Desde a sua fundação, em 2001, vem consolidando sua posição de entidade representativa, fiscalizadora e regulamentadora da área de audiolgia.

10. EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. O curso será realizado presencialmente no Mercado Livre Arena Pacaembu, localizado na Praça Charles Miller, Pacaembu, São Paulo - SP.

10.2. O Congresso terá ciclo de palestras, mesa redonda, Conferência, entre outros com vários palestrantes nacionais e internacionais, bem como apresentação e exposição de painéis.

10.3. Entidade especialista de referência que contempla aspectos da Lei 14.133/2021.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação está definido no anexo I deste Termo de Referência.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 22208

II) Fonte de Recursos: 500

III) Programa de Trabalho: 5006 - Educação para Crescer

IV) Elemento de Despesa: 339039

13. ANEXOS

13.1. Anexo I – Quadro com item a ser licitado e valor estimado da contratação;

13.2. Anexo II – Formulário de pesquisa de preço;

13.3. Anexo III - Declaração que não possui vínculo no âmbito da administração e declaração de inexistência de fatos supervenientes;

13.4. Anexo IV – Declaração de cumprimento do inciso VI, Art. 68 da Lei 14.133/2021;

13.5. Anexo V – Declaração de ciência.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB

CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br

Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO PBDoc Nº FND-PRC-2026/00037
PROCESSO SGC Nº: 22.208.000007.2026**

**1 - QUADRO COM ITEM A SER LICITADO E VALOR ESTIMADO DA
CONTRATAÇÃO**

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
1	128129	INSCRIÇÃO individual em congresso, conforme termo de referência	Un			1.770,00

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

NOME	PROFISSIONAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
Anne Dannielle Moreira	Profissional Fonoaudiólogo Sócio ABA	R\$ 951,000
Rafaela Lira de Carvalho Santos	Profissional Fonoaudiólogo Sócio ABA - Estudante de Pós-Graduação	R\$ 819,00
VALOR TOTAL:		R\$1.770,00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**ANEXO II - DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO PBDoc Nº FND-PRC-2026/00037
PROCESSO SGC Nº: 22.208.000007.2026**

Formulário de Pesquisa de Preço

Formulário Para Pesquisa de Preço(s) - FPP					nº	
Setor Solicitante:				Processo nº FND-PRC-2026/00037		Ano: 2026
Empresa:					Contato:	
Endereço:					nº	
Bairro:			Cidade:		CEP:	
CNPJ:			Inscrição Estadual:			
Email:			Telefone:			
Banco:			Agência:		Conta Corrente:	
A Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD, solicita por meio da Coordenadoria de Material, Almoxarifado e Patrimônio / Divisão de Compras - COMAP a gentileza de cotar o preço do item abaixo discriminado.						
Item	Descrição do Item	Unid	Qtde	Custo R\$		
				Unitário	Total	
1	INSCRIÇÃO individual em congresso, conforme termo de referência	Un	2			
Total Geral						
Importa em:						
Condições de Pagamento: Empenho						
Coordenador / Assinatura / /2026			Divisão de Compras - Assinatura / /2026		Prazo de Validade da Proposta / / 2026 Prazo de Entrega / / 2026	
Nota			Fica acordado a execução do(s) Serviço(s) validado(s) pela FUNAD/COMAP e constante(s) na proposta.			
1	A Empresa Fornecedora deverá emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA em observância as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e alterações posteriores, bem como em relação à Instrução Normativa nº 001/2023/SEFAZ de 06 de julho de 2023, veiculada no DOE de 07/07/2023 da obrigatoriedade de realizar retenção do Imposto de Renda e suas exceções.					
2	A Empresa Fornecedora deverá fazer a ENTREGA do Serviço cotado à FUNAD sem ônus para a fundação.					Local:
3	Deverão acompanhar a NOTA FISCAL					

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

	ELETRÔNICA, Certidões Negativas: Receita Federal (Dívida Ativa, INSS); CAIXA (FGTS); Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa de Débito Municipal e Trabalhista.	
4	Fornecedores e prestadores de serviço do Governo do Estado da Paraíba deverão atender ao Decreto N° 43.250 , de 19 de dezembro de 2022, art. 1° e 2°, publicado no D.O.E, em 30/12/2022.	
5	Fornecedores e prestadores de serviço do Governo do Estado da Paraíba deverão atender a Instrução Normativa nº 001/2023/SEFAZ de 06 de julho de 2023, veiculada no DOE de 07/07/2023 da obrigatoriedade de realizar retenção do Imposto de Renda e suas exceções.	Carimbo CNPJ - Empresa

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**ANEXO III - DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO PBDOC Nº FND-PRC-2026/00037
PROCESSO SGC Nº: 22.208.000007.2026**

Declaração que não possui vínculo no âmbito da administração e de inexistência de fatos supervenientes

Para fins de contratação no processo **FND-PRC-2026/00037**, declaro sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, ____ de ____ de 2026.

Sr. _____

CPF: _____

Assinatura: _____

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**ANEXO IV - DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO PBDoc Nº FND-PRC-2026/00037
PROCESSO SGC Nº: 22.208.000007.2026**

Declaração de Cumprimento do Inciso VI, Art. 68 da Lei nº 14.133/2021

Processo **FND-PRC-2026/00037.** A empresa
....., inscrito no CNPJ
nº....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº
DECLARA, sob as penas da Lei, que atende ao inciso VI, do artigo 68, da Lei nº
14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da
Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores
menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de
menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na
condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos.

João Pessoa, ____ de _____ de 2026.

Srº. _____

CPF: _____

Assinatura: _____

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE
JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**ANEXO V - DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO PBD OC N° FND-PRC-2026/00037
PROCESSO SGC N°: 22.208.000007.2026**

Declaração de Ciência

Para fins de contratação no processo **FND-PRC-2026/00037**, declaro sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na compra direta sob inexigibilidade nº 003/2026, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto neste Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2026.

Sr. _____

CPF: _____

Assinatura: _____

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento N°: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

João Pessoa-PB, 03 de março de 2026.

Rose Soares de Araujo
Coordenadora – Comap
Matricula Nº 2445-7

Moacir Leal Montenegro
Integrante Técnico - Comap
Matricula Nº 2602-6

Aprovo, em

Simone Jordão Almeida
Presidente da FUNAD

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND97568] [SENHA] ROSE SOARES DE ARAÚJO em 03/03/2026 - 10:32hs e [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 03/03/2026 - 15:59hs.
Documento Nº: 10276712.86438685-7004 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10276712.86438685-7004>



FNDPRC202600037V01